LEI Nº 4.820, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2016, no valor de R$ 3.499,34 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	163,62
0023	Assistência à criança e ao Adolescente	380,00
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	1.788,63
0043	Manutenção da Saúde	1.167,09

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.077	Pavimentação de Vias urbanas – Recape	163,62
2.068	Programa Bovinocultura de leite	150,32
2.070	Manutenção das Atividades do departamento de desenvolvimento Rural	1.638,31
2.116	Manter o Conselho Municipal de saúde	1.167,09
6.003	Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	380,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 3.499,34 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.077	Pavimentação de Vias urbanas – Recape	
3.3.90.93 – 867	Indenizações e Restituições	163,62

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Infraestrutura Urbana	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.116	Manter o Conselho Municipal de saúde	
3.3.90.14 – 499	Diárias – Pessoal Civil	1.167,09

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência à criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência à criança e ao Adolescente**	
6.003	Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30 – 848	Material de Consumo	380,00

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0030	**Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária**	
2.068	Programa Bovinocultura de leite	
3.3.90.93 – 875	Indenizações e Restituições	150,32

2.070	Manutenção das Atividades do departamento de desenvolvimento Rural	
3.3.90.93 – 891	Indenizações e Restituições	1.638,31

Total	**3.499,34**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
867 – Conv. 1008576-59/2013 Recapeamento de vias públicas urbanas de Pato Branco; Contrato de repasse 790402/2013.	**163,62**
875 – Convenio SEAB – Projeto de Fortalecimento da Atividade leiteira do sudoeste do Paraná – Convenio 95/2014 conta 224-3	**150,32**
891 - Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Aquisição de Calcareo - Convenio Estadual nº 329/2013	**1.638,31**
499 – Gestão do SUS	**1.167,09**
848 - Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	**380,00**

Total	**3.499,34**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 28 / 06 / 2016
Edição: 1134
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 28 / 06 / 2016
Edição: 6664 Pág.: B 10
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE